

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 79/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004545	Áurea Brígida de Lima Gonçalves	Coordenadora do Cras
0003190	Bruna Paloma Ferreira da Costa	Gari
0000704	Denise de Fátima Arcaño da Silva	Técnica em Enfermagem
0000088	Ilda Maria Fernandes Mandu	Digitadora
0000587	Jailma Martins Santos de Lima Silva	Técnica em Saúde Bucal
0004049	João Mateus de Lima Silva	Controlador
0003557	Jose Adailson dos Santos	Vigilante
0000719	Jose Claudio da Silva	Agente de Combate as Endemias
0000609	Jose Marcilio da Costa	Gari
0003158	Jose Nilton Santos da Silva Filho	Operador de Máquinas Pesadas
0000949	Jose Werbeson Nogueira de Queiroz	Odontólogo
0003387	Josivan Da Silva Costa	Pedreiro
0003700	Lourena Renalli Trajano Macedo	Enfermeira
0000312	Maria Doranice de Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde
0000309	Maria Marivam dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
0000260	Maria Sueli da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde
0004189	Nelieni de Medeiros Silva	Assistente Administrativo
0000680	Raquel de Araujo Monteiro	Agente Administrativo
0000785	Richardson David de Lima Costa	Conselheiro Tutelar
0000075	Robério Jose da Costa	Motorista
0004170	Sideley Nola de Oliveira	Coordenador de Obras
0000597	Vinicius Da Rocha Silva	Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de abril de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:492B96A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2023. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>